EDITAL Nº 2/2022 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.000857/2022-99

Santo André-SP, 14 de Janeiro de 2022

*(Assinado digitalmente em 14/01/2022 20:16)*

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1186612*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 14/01/2022 e o código de verificação: dc6e6a44d2

PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFABC

EDITAL PROAP Nº 29/201 - AUXÍLIO ACESSIBILIDADE

RESULTADO FINAL

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 70, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Resultado Final referente ao Edital ProAP nº 29/2021, que disciplina os requisitos e os procedimentos referentes ao atendimento de estudantes da graduação no Auxílio-Acessibilidade.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A atribuição do termo “Convocada(o) para Assinatura do Termo de Outorga” corresponde a(ao) estudante que terá o auxílio concedido mediante a ASSINATURA do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO por meio do SIPAC, conforme orientações as orientações disponíveis no site da ProAP - http://ufabc.net.br/auxilioacessibilidade2021.

1.2 A atribuição do termo “Indeferida(o)” corresponde a(ao) estudante não atende a um ou mais critérios estabelecidos no Edital ProAP nº 29/2021.

1.3 Os recursos foram analisados e o Resultado Final contempla a análise realizada. Não havendo alteração quanto a não classificação prévia, a solicitação será indeferida.

1.3.1 Não serão aceitos pedidos de revisão do Resultado Final de estudantes veteranos.

1.4 As(os) estudantes aprovadas(os) deverão encaminhar a informação de seus dados bancários, acompanhados de documento comprobatório de sua conta corrente no Banco do Brasil (Contrato ou cópia de extrato da conta corrente, que deve ser individual e estar em nome do(a) estudante), para o e-mail proap.adm@ufabc.edu.br, até o dia 18/01/2022, a fim de assegurar o recebimento até o 10º dia útil do mês de fevereiro de 2022.

1.4.1 O auxílio é repassado em parcela única, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 No prazo de até 90 (noventa) dias após o primeiro mês de recebimento do auxílio terá início o processo de prestação de contas dos valores recebidos, conforme roteiro próprio e orientações a serem disponibilizadas pela ProAP.

2.1.1 A(o) estudante deverá prestar contas integralmente do valor recebido por este auxílio, de acordo com os critérios e cronograma estabelecidos por este Edital.

2.1.2 Na prestação de contas, todos os materiais e/ou serviços adquiridos deverão estar acompanhados das notas fiscais com CNPJ da empresa fornecedora dos referidos materiais adquiridos ou recibos com CPF do profissional referente aos serviços prestados, além da identificação do estudante com nome completo e CPF.

2.1.3 O Núcleo de Acessibilidade disponibilizará um roteiro para auxiliar a(o) estudante beneficiária(o) nesta etapa do processo.

2.1.4 Conforme o subitem 7.3 do Edital ProAP nº 29/2021, a não prestação de constas deste auxílio poderá ensejar a suspensão do recebimento de outros auxílios referentes aos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação, até a completa regularização da situação da(o) estudante, ficando a(o) estudante sujeita(o), ainda, à aplicação das sanções disciplinares e administrativas da Universidade.

2.1.5 Caso a(o) estudante não utilize todo o valor ofertado por este auxílio, o Núcleo de Acessibilidade emitirá uma GRU (Guia de Recolhimento da União) para a devida devolução ao erário, devendo o comprovante de pagamento ser anexado à prestação de contas do estudante, conforme dispuser o roteiro e as orientações específicas para o processo de prestação de contas.

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO

3.1 A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC (https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa\_virtual/lista.jsf) até o dia 18/01/2022, conforme orientações as orientações disponíveis no site da ProAP - http://ufabc.net.br/auxilioacessibilidade2021.

3.1.1 O estudante deverá acessar o sistema por meio de seu login e senha pessoal utilizados para acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, conforme descrito no Manual "Passo-a-Passo para assinatura do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO" no SIPAC.

3.2 A ausência de assinatura do(a) estudante no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da modalidade de auxílio, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

3.3 A(o) estudante que estiver impossibilitada(o) de realizar a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício, ou que possui qualquer outra dificuldade para realizar as etapas seguintes processo, por não dispor de condições ou acesso à recursos tecnológicos para esse fim, poderá informar sua condição através do e-mail proap.acessibilidade@ufabc.edu.br ou do canal de whatsapp institucional, por meio do número (11) 3356-7273.

3.4 Atente-se ao cronograma previsto no Edital, com suas alterações:

Etapa: Resultado dos Recursos quanto ao Resultado Parcial / Resultado Final com classificação. - Período: 44575 - Onde encontrar/Observações: Publicação na página da ProAP.

Etapa: Assinatura do Termo de Outorga. - Período: Até o dia 18/01/2022 - Onde encontrar/Observações: Por meio do SIG/SIPAC, conforme orientações descritas no item 3 deste edital.

Etapa: Entrega dos dados bancários para Efetivação do Pagamento. - Período: Até 18/01/2022 - Onde encontrar/Observações: Conforme orientações descritas no subitem 1.4 deste edital.

Etapa: Previsão de Depósito Bancário - para os estudantes que cumpriram todos os requisitos. - Período: Até o 10º dia útil de fevereiro/2022 - Onde encontrar/Observações: Para os estudantes que assinaram o Termo de Outorga e Aceitação do Benefícios e encaminharam os dados bancários no prazo incialmente estipulado (até 18/01/2022).

Etapa: Prestação de Contas - Período: Até 90 (noventa) dias após o recebimento do subsídio - Onde encontrar/Observações: Conforme orientações a serem disponibilizadas pela ProAP.

4. RESULTADO FINAL

ORDEM: 1 - CPF: 329.693.608-45 - RA: 11038913 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 2 - CPF: 594.577.401-49 - RA: 11201920899 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 3 - CPF: 359.852.698-92 - RA: 11201810772 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 4 - CPF: 409.604.118-10 - RA: 11201810962 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 5 - CPF: 463.601.388-32 - RA: 11201920171 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 6 - CPF: 438.601.128-56 - RA: 11202020149 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 7 - CPF: 057.477.818-71 - RA: 11201810758 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 8 - CPF: 285.764.048-00 - RA: 21081416 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 9 - CPF: 320.609.858-03 - RA: 11201722541 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 10 - CPF: 336.102.358-02 - RA: 11202020448 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 11 - CPF: 434.153.898-55 - RA: 11052814 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 12 - CPF: 384.980.008-31 - RA: 11108712 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 13 - CPF: 420.871.378-03 - RA: 11201921532 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 14 - CPF: 479.882.888-22 - RA: 11201810926 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 15 - CPF: 041.889.807-37 - RA: 11202020719 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 16 - CPF: 458.891.938-56 - RA: 11201921349 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 17 - CPF: 511.805.998-45 - RA: 11202020382 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 18 - CPF: 344.327.668-75 - RA: 11202131265 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 19 - CPF: 475.560.338-21 - RA: 11201920775 - CONDIÇÃO: CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA

ORDEM: 20 - CPF: 237.350.188-07 - RA: 11202020995 - CONDIÇÃO: INDEFERIDO - MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA.

ORDEM: 21 - CPF: 275.132.458-43 - RA: 11202021411 - CONDIÇÃO: INDEFERIDO - MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA.

ORDEM: 22 - CPF: 298.456.048-54 - RA: 11107215 - CONDIÇÃO: INDEFERIDO - MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA.

ORDEM: 23 - CPF: 329.333.388-58 - RA: 21078615 - CONDIÇÃO: INDEFERIDO - MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA.

ORDEM: 24 - CPF: 413.287.348-03 - RA: 11202020874 - CONDIÇÃO: INDEFERIDO - MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA.

Santo André, 14 de janeiro de 2022.

ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas